



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FLS. 06
2

RESOLUÇÃO Nº 002/2002

Acrescenta § 3º no art. 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí-MS.

APROVADO
26 | 08 | 02
SECRETÁRIO
Marcelo Antônio Pires Souza
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 26 de agosto de 2002, aprovou a seguinte Resolução, que ora promulga-se:

Art. 1º. Fica acrescentado § 3º no art. 151 da Resolução nº 002/92, com a seguinte redação:

“§ 3º. Quando, em suas explicações pessoais, o Vereador, mesmo que indiretamente, se referir a outro, terá este, caso haja pertinência, a ser avaliada pelo Presidente, o direito de resposta para proferir esclarecimentos por dois (02) minutos.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2002.

João Marques da Silva
JOÃO MARQUES DA SILVA
Presidente

José Silvério
JOSÉ SILVÉRIO
1º Secretário

JOÃO MARQUES DA SILVA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 014/2002
Nuncia o Servidor Marcos Antônio Volpato, em virtude de habilitação em Concurso Público.

JOÃO MARQUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:
Nuncia o Servidor MARCOS ANTÔNIO Volpato, em virtude de habilitação em Concurso Público, a partir de 1º (primeiro) dia de agosto de 2002.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí-MS, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2002.

JOÃO MARQUES DA SILVA
Presidente

JOÃO MARQUES DA SILVA
Presidente

TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto, do ano de dois mil e dois, na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, realizou-se o Compromisso de Posse de Eljo Brasil Pavão de Arruda, aprovado no Concurso Público Municipal, de que trata a Resolução nº. 001/2002, e Edital nº 06/2002, para exercer o cargo em Provimento Efetivo de Advogado, do quadro permanente de servidores desta Câmara Municipal de Naviraí, conforme Portaria nº 013/2002, prometendo bem servir ao Município, obedecendo aos preceitos inerentes ao cargo, contido no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e para a legitimidade deste ato, foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo empolgado e pelo Presidente da Câmara Municipal, João Marques da Silva.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Naviraí-MS, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2002.

ELJO BRASIL PAVÃO DE ARRUDA
Empolgado

JOÃO MARQUES DA SILVA
Presidente

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, Paulo Alves da Silva, Brasileiro, Casado, Portador da Cédula de Identidade Nº 000727022 SSP/MS, venho com o presente, **DESISTIR**, da vaga de vigia, existente no quadro de pessoal da Câmara Municipal, tendo em vista minha habilitação no Concurso Público de que trata a Resolução 2002, de 18 de março de 2002.

Naviraí-MS, 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2002.

Atenciosamente,
PAULO ALVES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 015/2002
Nuncia o Servidor Rui Martins da Silva, em virtude de habilitação em Concurso Público.

JOÃO MARQUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:
Nuncia o Servidor RUI MARTINS DA SILVA, para ocupar o cargo efetivo de Vigia, existente no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Naviraí, sendo em vista sua habilitação no Concurso Público de que trata a Resolução 001/2002, de 18 de março de 2002, a partir de 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2002.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afiação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2002.

JOÃO MARQUES DA SILVA
Presidente

ABANDONO DE EMPREGO
Rádio Cultura de Naviraí Ltda, CNPJ 03.574.209/0001-57, localizada à Rua Jamil Selem, 27, município de Naviraí, SOLICITA o comparecimento do Sr. Daniel Francisco dos Santos, portador da CTPS 73.683, série 00010/MS, que deixou de comparecer às suas funções desde o dia 28 de julho de 2002. O não comparecimento configurará em **ABANDONO DE EMPREGO**, conforme o artigo 482, Letra "I", da CLT.

Naviraí, 28 de agosto de 2002.

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 002/2002
Aprova o Edital nº 04/2002 do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Naviraí-MS.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

PROVADO
1153/02

RESOLUÇÃO Nº 002/2002
Aprova o Edital nº 04/2002 do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Naviraí-MS.

Art. 1º. Fica acrescentado § 3º ao art. 151 da Resolução nº 002/02, com a seguinte redação:
"§ 3º. Quando, em suas explorações pessoais, o servidor, mesmo que indiretamente, se referir ao município, terá sido, caso haja verificação, a ser avaliada pelo Presidente, o direito de resposta para preservar o nome do município por até (03) minutos."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2002.

JOÃO MARQUES DA SILVA
Presidente

JOSE SILVEIRO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTAL DE CONVOCAÇÃO 002/2002

O Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em base no Concurso Público Municipal de que trata a Resolução nº 001/2002, e considerando ainda o resultado final aprovado e homologado através do Edital nº 001/2002, de 18/03/2002.

RESOLVE:
Convocar os candidatos abaixo arrolados, a comparecerem na Secretaria Geral da Câmara Municipal, no dia 28 de agosto de 2002, às 08h00min, para a realização de prova de caráter eliminatório e classificatório para a nomeação de servidores públicos, a serem indicados a seguir:

MESA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
de 2002

JOÃO MARQUES DA SILVA
Presidente

CARGO OU FUNÇÃO	Nº DE ORDENS	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
ADVOGADO	01	ELJO BRASIL PAVÃO DE ARRUDA	114
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	MARCOS ANTÔNIO VOLPATO	143
VIGIA	02	RUI MARTINS DA SILVA	72

PERMERCADO
CHAMA

Chama da economia
no atacado e varejo
Batemi, 325 - Naviraí-MS

FONE 461-1220

Objetivo Minie

Ensino Pré-Escolar,
Fundamental e Médio

As melhores cabeças

Rua Higino Gomes Duarte, 787 - Fone 461-1705 - Naviraí-MS